



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

ACTA N.º 1 / 2011

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Vereador Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues.-----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes, manifestado a esperança de que tenham tido uma boas festas natalícias e desejado que o ano 2011 seja, para todos, cheio de sucessos pessoais familiares, profissionais e políticos, propôs o agendamento com carácter de urgência dos seguintes assuntos:-----

-----Assunto n.º 7 - Apreciação e votação de uma Proposta de revogação das isenções de pagamento de consumo de água e saneamento em vigor e aplicação de uma tarifa específica aos beneficiários abrangidos pela Proposta;-----

-----Assunto n.º 8 - Apreciação e votação de uma Proposta de abertura de um procedimento de consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao limite de € 932.000,00;-----

-----Assunto n.º 9 - Apreciação e votação de uma Proposta de constituição de Fundos Permanentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Dezembro;-----

-----Assunto n.º 10 - Apreciação e votação, para efeitos de ratificação, de um despacho da Presidência que aprovou a Alteração Orçamental n.º 11 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos;-----

-----Assunto n.º 11 - Apreciação e votação de uma Proposta de prorrogação de prazo, por 30 dias, para



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

apresentação de propostas referentes ao Concurso "Centro Cultural João Verde - 2ª Fase";-----
-----Posta de seguida a votação a Proposta efectuada pelo senhor Presidente, foi a mesma votada assunto a assunto, tendo merecido a aprovação do Executivo, por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande, que efectuou a seguinte declaração de voto: "Registando desde já que o senhor Presidente considerou o agendamento do assunto número sete aprovado por maioria logo que o vereador do PSD declarou votar contra, mas sem perguntar, pelo menos, quem se abstinha ou votava a favor, dizer que voto contra o agendamento destes assuntos porque não decorre da apresentação dos mesmos qual o carácter urgente do agendamento em si, sendo que este procedimento tem sido banalizado desde o início do mandato e consubstancia uma clara violação dos direitos dos membros do Órgão, em se inteirarem e aprofundarem o estudo dos assuntos em questão, declarando desde já que me reservo o direito de impugnar judicialmente o agendamento e deliberação destes assuntos, pelos motivos antes enunciados.-----
-----De seguida o senhor Presidente informou que a sala de reuniões da Presidência não estaria disponível durante todo o mês de Janeiro, em virtude de ser necessária para organização de toda a logística relativa aos actos eleitorais que se avizinham, disponibilizando ao vereador Jorge Nande outro espaço, o qual de imediato referiu que previsivelmente dele não iria necessitar nesse período.-----
-----Concluída a sua intervenção inicial, o senhor Presidente deu a palavra aos senhores vereadores, tendo o vereador Alberto Lima começado por expor o seu pesar pelo falecimento do Eng.º Miguel Fontainhas, um colega de profissão, amigo e distinto monçanense, que muito colaborou com o Município na cedência de um importante espaço ao domínio público na zona do novo Centro Escolar de Monção.-----
-----Em seguida tomou a palavra o vereador Jorge Nande, tendo iniciado a sua intervenção por ironizar, uma vez mais, com mais uma demonstração de progresso no Concelho, referindo-se à forma como foi efectuado um corte de estrada, na zona industrial, por funcionários municipais (sinalizando o corte apenas no local da intervenção), situação que provocou sérias dificuldades de transito e manobra aos veículos pesados; o senhor vereador aludiu também às intervenções que em tempos foram feitas, em Reunião de Câmara, em particular pelo vereador Alberto Lima, a propósito da boa qualidade da reposição dos pavimentos na estrada da Adega Cooperativa ao Cruzeiro, em Mazedo, no âmbito das obras de saneamento, mas cujo piso actualmente se encontra degradado, aconselhando a execução da garantia da empreitada; prosseguindo, o vereador Jorge Nande referiu-se à questão dos agendamentos através de e-mail, reiterando, apesar de ter permitido que o regimento integrasse essa norma de legalidade duvidosa, a sua recusa em receber por essa via as convocatórias e documentos para as reuniões do Executivo, em virtude da má qualidade de leitura dos documentos; ainda a propósito do e-mail disponibilizado aos



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

vereadores em regime de não permanência, o senhor vereador criticou o facto de não permitirem enviar mensagens para além dos utilizadores internos do Município, facto que representa uma dualidade de actuação relativamente aos vereadores em regime de permanência; dando continuidade à sua intervenção inicial, o senhor vereador teceu uma crítica à vereadora Cristina Dias, a propósito de esta ter referido, na reunião transacta, que a sugestão de serem disponibilizados computadores a todos os vereadores, para o fim referido, teria partido dele próprio, não tendo sido essa a sua sugestão mas sim a criação de uma plataforma virtual acessível aos vereadores; o vereador Jorge Nande criticou ainda o facto de o senhor Presidente ter feito apensar à acta da reunião transacta apenas os e-mails que lhe interessava, e não todos os e-mails que ele havia enviado a propósito das convocatórias por via electrónica, tendo o senhor vereador manifestado, uma vez mais, a intenção de impugnar judicialmente todas as deliberações das reuniões cujos documentos de apoio foram enviadas por e-mail, referindo por fim que toda esta situação demonstra uma certa desorientação dos membros da maioria socialista.-----

-----Finda a intervenção do vereador Jorge Nande, tomou novamente a palavra o senhor Presidente para contrapor as críticas efectuadas, em particular quanto à questão do agendamento por via electrónica e à qualidade dos documentos enviados, reconhecendo, contudo, que num dos agendamentos falhou o envio de um documento, situação que se tentou resolver logo que verificado o problema, tendo o vereador Jorge Nande recusado colaborar, facto que levou à retirada desse assunto da referida ordem do dia; o senhor Presidente referiu ainda que, ao contrário do que vinha pensando, este comportamento do vereador do PSD, nomeadamente a dificuldade criada na entrega dos documentos por protocolo e por e-mail, pretende apenas dificultar a acção do Executivo Municipal, numa atitude de má-fé, que pretende apenas boicotar o trabalho de quem tem, de boa-fé, procurado trabalhar em prol de Monção e dos monçanenses.-----

-----De seguida, tomou novamente a palavra o vereador Jorge Nande, tendo solicitado um ponto de ordem para referir que continua a aguardar, reiterando agora, a entrega dos documentos que solicitou nas Reuniões de Câmara n.º 13/2010, 15/2010, as moradas de todas as congregações religiosas instaladas em Monção (com base nas moradas de facturação de água), bem como a resposta ao seu requerimento de 28/12/2009, e em particular relativo aos comprovativos das despesas efectuadas através dos fundos permanentes (pedido reiterado agora para todo o período até 31/12/2010), considerando este tipo de despesas pouco claro, fugindo a qualquer controle por parte dos órgãos; o senhor vereador solicitou ainda cópia da apólice de seguro que o vereador Alberto Lima referiu ter sido feita pela adjudicatária relativa à empreitada do Edifício do Loreto.-----

-----Na sequência deste ponto de ordem, em particular no momento em que foi abordada a questão dos



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

fundos permanentes, gerou-se uma breve discussão sobre a questão, tendo o vereador Alberto Lima dito que o vereador Jorge Nande não entendia a razão de existência dos referidos fundos, e tinha uma visão distorcida da sua aplicação, demonstrando ignorância sobre o assunto, tendo, de seguida, o vereador Jorge Nande solicitado que ficasse expresso em acta que o vereador Alberto Lima verbalizou a expressão “o senhor é um ignorante”, dirigindo-se ao vereador da oposição.-----

DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de dezasseis a vinte e oito de Dezembro de dois mil e dez. Não se verificando quaisquer intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 1

-----**Apreciação e votação da acta nº 27/10, correspondente à reunião realizada em 22 de Dezembro de 2010.**-----

-----Presente a acta relativa à referida reunião, e após o senhor Presidente ter solicitado que fosse efectuada uma correcção na página oito, no final do primeiro parágrafo do assunto n.º 245, substituindo a expressão “*correspondente ao 1º escalão*” pela expressão “*correspondente ao escalão aprovado para instituições de interesse público*”, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande, por não ter estado presente na referida reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 2

-----**Apreciação e votação de uma proposta dos Serviços de Acção Social e Serviços Urbanos, pela qual, no âmbito do programa de apoio a munícipes carenciados, propõem a redução do custo do ramal de ligação de água em 204,88 €, devendo a requerente Maria do Céu Rodrigues Santejo, residente no lugar da Costa, freguesia de Riba de Mouro, pagar apenas 40,00 €.**-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve explanação sobre o assunto, destacando as declarações da Junta de Freguesia e Segurança Social que atestam as dificuldades económicas da requerente, justificando-se a atribuição do apoio solicitado, não isentando, contudo, totalmente do pagamento das taxas em questão.-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo o vereador Jorge Nande efectuado a seguinte declaração de voto: "atendendo às pensões miserabilistas e às reduções que estas tiveram, senão mesmo o seu desaparecimento, face a anos consecutivos de uma desastrosa política de governos socialistas, votaria a favor da isenção total do pagamento desta taxa face ao atestado da Junta de Freguesia de Riba de Mouro, uma vez que quarenta euros é quase um quarto da pensão que este governo dá".-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 3

-----**Apreciação e votação de um pedido de prorrogação de prazo de execução, por mais 90 dias, da empreitada "Saneamento da Zona Baixa das Freguesias de Bela e Troviscoso" apresentado por "Construções Artur Alves de Freitas II, Lda."**.-----

-----Presente o referido pedido, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente esclareceu que se trata de um pedido a título gracioso, com os fundamentos expressos em informações dos serviços anexas ao requerimento.-----

-----De seguida o vereador Jorge Nande solicitou o esclarecimento se durante o período de execução desta empreitada ocorreu alguma situação de calamidade pública, algum terramoto ou chuvas como as que têm afectado recentemente a Austrália, discordando assim da fundamentação para o pedido de prorrogação de prazo, já que aquando do concurso a empresa já saberia de antemão que os trabalhos teriam que ser efectuados também durante o Inverno, época em que é normal chover.-----

-----A esta questão respondeu o vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, vereador Alberto Lima, que referiu que a fundamentação do pedido com base nas condições climatéricas até faria algum sentido, não sendo, contudo, essa a razão substancial, mas sim o redimensionamento das estações elevatórias, facto que não poderia ser imputado ao empreiteiro. Face a esta resposta, o vereador Jorge Nande questionou se houve um erro do projecto, situação que levaria a que a responsabilidade fosse imputada ao projectista, tendo o vereador Alberto Lima respondido que se procedeu a uma correcção ao número de consumidores a considerar para efeito de dimensionamento da rede em questão, passando a considerar-se não apenas o



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

número actual mas também um acréscimo futuro.-----

-----Posto de seguida a votação, o assunto foi aprovado por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande, que efectuou a seguinte declaração de voto: “registando a dificuldade do vereador do Pelouro (para não dizer recusa) em responder se se tratou de um erro de execução do projecto, imputável ao projectista, ou se se tratou de um erro na encomenda do projecto, constato, em todo caso, que o erro poderia ter sido corrigido antes do concurso, a acreditar que se está a pensar no futuro, tal como o senhor vereador quis dizer; esta não é mais do que uma desculpa esfarrapada para justificar o financiamento a empreiteiros que trabalham para o Município, sem os penalizar, sabe lá Deus porquê”.-----

-----Após esta declaração de voto, o vereador Alberto lima solicitou que lhe fosse fornecida uma certidão da deliberação deste assunto.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 4

-----**Apreciação e votação de uma proposta da Divisão dos Serviços Urbanos de abertura de Procedimento para a Contratação de uma Garantia Bancária no valor de €26.100,00 a favor da EP – Estradas de Portugal, SA.**-----

-----Presente a referida proposta, o senhor Presidente teceu alguns comentários sobre o assunto, esclarecendo tratar-se uma obrigação quando se carece de realizar obras que impliquem intervenção em vias sob a jurisdição da Estradas de Portugal, como é o caso presente, em que há necessidade de efectuar travessias no âmbito da empreitada de abastecimento de água e saneamento de Cortes, na EN 101 entre o quilómetro 14,6 e 15,5.-----

-----De seguida o vereador Jorge Nande solicitou o esclarecimento sobre o local exacto da intervenção, já que é relevante, considerando as cláusulas da garantia bancária, em particular no que se refere à reposição da sinalização vertical e horizontal, já que, não existindo na zona referida, sinalização horizontal, não vá o Município ter que repor aquilo que não existe. Na sequência desta intervenção, o senhor Presidente referiu que “repor significa pôr outra vez”, pelo que “não havendo sinalização, não teremos que a repor”.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 5

-----**Apreciação e votação de uma Minuta de Protocolo a celebrar com a Valorcar – Sociedade de Gestão**



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

de Veículos em Fim de Vida, Lda., para a Gestão Ambientalmente Equilibrada de Veículos em Fim de Vida.-----

-----Presente a referida minuta, acompanhada de uma informação dos serviços jurídicos, documentos que ficam apensos à presente acta, o senhor Presidente esclareceu tratar-se de um protocolo que não representa qualquer encargo financeiro adicional para o Município, propondo a sua aprovação com vista a obviar as dificuldades em tratar os veículos abandonados na via pública. Complementando a introdução do senhor Presidente, o vereador Augusto Domingues reafirmou as dificuldades de remoção e os custos ambientais que representam os veículos abandonados por aqueles que caracterizou de bandidos de rua, provocando por vezes verdadeiros atentados ambientais, e dificultando as acções de limpeza e manutenção dos espaços públicos.-----

-----Em seguida tomou a palavra o vereador Jorge Nande, que começou por aludir à expressão “bandidos de rua” utilizada pelo vereador Augusto Domingues, afirmando que é fácil ser forte com quem é mais fraco, a propósito de um dos carros abandonados a que o senhor vereador se referiria ser propriedade de uma pessoa que ficou cega, não tendo por isso possibilidade de o remover do local; prosseguindo, o vereador Jorge Nande referiu que pior é o exemplo que o Município dá, nomeadamente no estado em que mantém o lamaçal no Souto; para concluir, o senhor vereador referiu que há outros mecanismos legais para proceder à remoção de veículos abandonados, que seria necessário pôr em prática, sempre, e de forma a habituar os munícipes a essa prática, questionando, por fim, o facto de o Município suportar, no âmbito do referido protocolo, o custo de remoção e transporte dos veículos.-----

-----Na sequência da intervenção do vereador Jorge Nande o senhor Presidente explicou brevemente o teor do protocolo, esclarecendo que o mesmo não representa qualquer custo acrescido para o Município, o qual, caso entenda que as condições apresentadas pelas empresas são vantajosas, suportará apenas o custo, que em todo caso teria que suportar, da remoção, transporte e abate dos veículos, podendo, caso entenda, optar por outra solução que não a prevista no protocolo. Face a esta explicação o vereador Jorge Nande referiu que o protocolo poderá ser mais um papel para ir para o lixo, uma vez que pode ser um documento inócuo.-----

-----Após estas intervenções gerou-se novamente uma breve discussão, em que o vereador Augusto Domingues acusou o vereador Jorge Nande de representar uma Alma Velha, assumindo, por exemplo, uma postura diferente da do seu grupo da Assembleia Municipal; dando por concluída a discussão, o senhor Presidente colocou de imediato o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Na sequência desta votação, o vereador Jorge Nande queixou-se de ter sido impedido de falar, tendo o senhor Presidente referido que o fez por não ter sido devidamente pedida a palavra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 6

-----Apreciação e votação de um pedido em nome da Junta de Freguesia de Badim a solicitar a alteração do prazo de vigência do contrato de comodato do edifício da antiga escola do 1º ciclo de Badim, para um período de 21 anos.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve introdução ao assunto, esclarecendo que habitualmente os contratos de comodato celebrados com as Juntas de Freguesia têm o prazo de um ano, renovável por iguais períodos, vindo este pedido na sequência de uma candidatura, feita por uma associação de cariz social (CENSO), que prevê a utilização do edifício, sendo apenas elegível com a condição da disponibilidade do mesmo pelo prazo mínimo de vinte e um anos; o senhor Presidente referiu, ainda, que não existe inconveniente por parte do Município, até porque as instituições locais, com a utilização dos edifícios, contribuem melhor para a sua manutenção em bom estado de conservação e utilização.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Após a votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos inicialmente agendada, o vereador Jorge Nande solicitou uma pausa pelo período legal para analisar os documentos agendados com carácter de urgência, tendo-se gerado uma breve discussão sobre o tempo previsto no Regimento para tal efeito; não tendo disponível no secretariado da Reunião cópia do Regimento, o vereador Jorge Nande, quando eram dezoito horas e trinta minutos, ausentou-se da sala para consultar o mesmo na Internet. Na sequência da saída do senhor vereador, o senhor Presidente, e levando em consideração que aquele o fez sem qualquer justificação, colocou à consideração dos presentes a proposta de ser efectuada uma pausa de vinte e cinco minutos (cinco minutos por cada assunto agendado com carácter de urgência) retomando-se os trabalhos pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, proposta aceite pelos vereadores presentes. Neste sentido, aquando do regresso do vereador Jorge Nande foi dado conhecimento do decidido na sua ausência, tendo este referido que apenas se ausentou por não haver disponível no secretariado cópia do



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Regimento, facto contrariado pelo senhor Presidente, que havia disponibilizado ao senhor vereador uma cópia do mesmo, tendo considerado que o vereador se ausentou sem qualquer justificação, e tendo demorado o tempo que entendeu.-----

Assunto n.º 7

-----Apreciação e votação de uma Proposta de revogação das isenções de pagamento de consumo de água e saneamento em vigor e aplicação de uma tarifa específica aos beneficiários abrangidos pela Proposta.-----

-----Presente a referida Proposta, o senhor Presidente efectuou uma breve fundamentação da mesma, destacando a conveniência de transferir, ainda que parcialmente, os custos do fornecimento de água e tratamento de águas residuais para as instituições que até aqui eram abrangidas pelas isenções aprovadas pelo Órgão, como forma de melhor promover a racionalização dos consumos por parte destas.-----

-----De seguida, considerando o facto de a proposta de alteração da tabela de tarifas relativas ao abastecimento de água e drenagem de águas residuais, aprovada na reunião de 22/12/2010, carecer ainda da aprovação pela Assembleia Municipal, bem como o facto de algumas das isenções terem sido aprovadas há menos de trinta dias, na proposta apresentada não haver motivos que fundamentem a revogação das isenções, poder esta pôr-se em perigo o funcionamento de algumas associações, já penalizadas este ano com cortes nos subsídios, tais como o Desportivo de Monção ou o Moreirense, o vereador Jorge Nande apresentou uma **contra-proposta**, apensa à presente acta, no sentido de, até que seja aprovada na Assembleia Municipal e publicada a referida Tabela, bem como o escalão específico correspondente ao valor de custo do respectivo serviço em alta, serem mantidas as isenções aprovadas, devendo ser comunicadas previamente às instituições estas alterações, e só posteriormente vir a ser aplicado o referido escalão específico.-----

-----Postas de seguida a votação, a Proposta A, subscrita pelo senhor Presidente, mereceu seis votos a favor e um contra, e a Proposta B, subscrita pelo vereador Jorge Nande mereceu um voto a favor e seis contra, considerando-se assim aprovada, por maioria, a Proposta A, com seis votos a favor e um contra, do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: "Sem qualquer fundamento, a maioria socialista que nos governa, ou desgoverna, acaba, sem apelo nem agravo, de retirar um apoio mínimo às entidades compostas por pessoas anónimas que gratuitamente trabalham em prol da comunidade monçanense, sem receber nenhum tipo de compensação pessoal, associações nas quais, sempre que organizam algum evento, ou das quais sai algum atleta de relevo, o senhor Presidente ou os seus substitutos legais, aparecem de imediato nas conseqüentes comemorações; como sói dizer-se, não há festa



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

nem festança onde não apareça a Constança, como dizia António Vitorino”-----
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 8

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de abertura de um procedimento de consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao limite de € 932.000,00.**-----

-----Presente a referida Proposta, o senhor Presidente efectuou uma pequena explanação sobre a mesma, tendo referido que, já com a aprovação do Plano e Orçamento para 2011, a Assembleia aprovou uma autorização genérica para a contratação de um empréstimo de curto prazo, propondo-se agora a abertura de procedimento de consulta ao mercado.-----

-----De seguida, o vereador Jorge Nande solicitou algumas explicações, pretendendo saber, nomeadamente, para que são necessários os novecentos e trinta e dois mil euros que se pretendem pedir emprestado, bem como se já foi liquidado o empréstimo de curto prazo contraído em dois mil e dez, quais as dificuldades de pagamento dos fundos comunitários e quanto se deve actualmente relativamente às obras, designadamente, do Centro Escolar e Edifício do Loreto.-----

-----Na sequência desta interpelação, o senhor Presidente esclareceu que o facto de o Município vir a contrair um novo empréstimo de curto prazo não significa, necessariamente, que o venha a utilizar, destinando-se apenas a suprir dificuldades pontuais de tesouraria; o senhor Presidente esclareceu ainda que o empréstimo de curto prazo contraído no ano transacto ainda não foi liquidado, tendo sido aprovada uma prorrogação do prazo de pagamento, até onze de Fevereiro do corrente ano; por fim, o senhor Presidente esclareceu que o valor da dívida, designadamente das obras mencionadas, será divulgado no tempo devido, com a prestação de contas.-----

-----Face à intervenção do senhor Presidente, o vereador Jorge Nande solicitou um ponto de ordem, para ser informado sobre o valor da dívida actual relativa ao Centro Escolar Prof. José Pinheiro Gonçalves.-----

-----De imediato, o senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: “Sempre que se fala em dinheiro, o sobretudo, sempre que se questiona para onde vai o dinheiro, o senhor Presidente diz que tudo está clarinho e de acordo com a Lei, e que os empréstimos de curto prazo poderão ou não ser utilizados; ...; o certo é que os usa sempre e nunca os paga no prazo, transformando-os em dívida fundada, criando dívida que alguém há-de pagar”.-----

-----Decorrente do facto de o secretário da reunião ter tido dificuldade em acompanhar esta declaração de



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

voto, verificando-se um lapso na mesma, o senhor Presidente sugeriu ao vereador Jorge Nande que a apresentasse por escrito, tendo este feito constar em acta que “fiz a referida declaração de voto em um minuto e meio e o senhor Presidente exige que a faça por escrito”, sugerindo, uma vez mais que se procedesse à gravação das Reuniões de Câmara.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 9

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de constituição de Fundos Permanentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Dezembro.**-----

-----Presente a referida Proposta, o senhor Presidente referiu sucintamente que a mesma resulta da necessidade de dotar os chefes de divisão e responsáveis de serviço de fundos para fazerem face a determinadas despesas urgentes, que posteriormente serão comprovadas pelos respectivos documentos de despesa, e que a proposta é feita de acordo com a legislação em vigor.-----

-----De seguida o vereador Jorge Nande tomou a palavra para, começando por referir que para o senhor Presidente tudo está clarinho e de acordo com a Lei, e considerando o facto de numa altura em que toda a gente diz que se devem reduzir despesas, os fundos permanentes/fundos de maneiio não terem qualquer controlo pelos Órgãos competentes (Câmara ou Assembleia), esses dinheiros do Município estarem titulados por contas pessoais dos Vereadores e Presidente, não se ter proposto uma redução dos referidos fundos, nesta altura em que há menos dinheiro disponível, que a poupança deve ser incentivada não disponibilizando dinheiro e tendo em conta a política de contenção da Administração Central, efectuar uma **contra-proposta**, apensa à presente acta, no sentido de reduzir em cinquenta por cento os fundos destinados aos titulares dos órgãos (Presidente e Vereadores) e em vinte por cento os fundos destinados às Divisões de Produção e de Serviços Jurídicos.-----

-----Na sequência desta contra-proposta, o senhor Presidente esclareceu que todas as despesas pagas através dos fundos permanentes têm que ser justificadas através de documentos de despesa válidos, sendo repostos apenas após essa acção, havendo também a obrigação de devolver todo o dinheiro que não tenha suporte legal através de documentos ou enquadramento nas rubricas de despesa orçamental; o senhor Presidente referiu ainda que a intervenção anterior demonstra claramente a falta de conhecimento do vereador Jorge Nande sobre este assunto.-----

-----Postas de seguida a votação, a Proposta A, subscrita pelo senhor Presidente, mereceu seis votos a favor e um contra, e a Proposta B, subscrita pelo vereador Jorge Nande mereceu um voto a favor e seis



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

contra, considerando-se assim aprovada, por maioria, a Proposta A, com seis votos a favor e um contra, do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: “vemos uma vez mais que a maioria socialista que governa o Município não tocou onde deveria tocar, na redução de despesas, nomeadamente a redução de despesa com dinheiro que por si já tem pouco controlo e de custos que o senhor Presidente continua a recusar apresentar ao vereador da oposição”-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 10

-----**Apreciação e votação, para efeitos de ratificação, de um despacho da Presidência que aprovou a Alteração Orçamental nº 11 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----Presente o referido Despacho que aprovou esta Proposta de Alteração Orçamental e respectivos anexos, documentos que ficam apensos à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para apresentar a fundamentação da necessidade de ter assumido as competências da Câmara nesta matéria, já que não era possível reunir extraordinariamente o órgão, bem como apresentar, resumidamente, a fundamentação da Proposta propriamente dita, destacando a necessidade de se proceder à relevação do empréstimo de longo prazo contratado com a Caixa Geral de Depósitos, já devidamente aprovado pela Câmara e Assembleia, no montante de um milhão, noventa quatro mil trezentos e seis euros e oitenta cêntimos, bem como a sua aplicação às obras que o justificaram, procurando-se assegurar um prazo de pagamento médio na ordem de oitenta a noventa dias, e ainda efectuar alguns ajustamentos em diversas rubricas de despesa.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Jorge Nande, tendo afirmado que o Despacho que aprovou a referida alteração orçamental, que o senhor Presidente diz querer relevar a aplicação do empréstimo de longo prazo, não passa de uma mera acção de gestão manhosa, onde apenas se vê reforços de rubricas de despesa corrente, tais como gás, publicidade - da qual não se vê qualquer retorno para os empresários locais (dando exemplo com o encerramento do empreendimento Fonte da Vila) -, trabalhos especializados e sistemas de águas residuais, não vendo qualquer alteração às obras que fundamentaram a contratação do empréstimo.-----

-----Posto de seguida a votação, o referido Despacho foi ratificado por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande. Que fez a seguinte declaração de voto: “votei contra, principalmente, porque o senhor Presidente não conseguiu demonstrar, nos mapas anexos ao Despacho, onde está relevado o empréstimo de um milhão, noventa e quatro mil trezentos e seis euros e oitenta cêntimos; das duas uma,



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ou o senhor Presidente não percebe nada da leitura dos mapas, e por isso deveria ter cá o técnico responsável para prestar esclarecimentos, ou o senhor Presidente, com os anos que tem na Presidência do Município, conhece os mapas e continua, com uma certa manhosice típica da maioria, a manter gato escondido com rabo de fora”-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 11

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de prorrogação de prazo, por 30 dias, para apresentação de propostas referentes ao Concurso "Centro Cultural João Verde - 2ª Fase".**-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Presidente esclareceu esta surgiu na sequência do pedido formulado pelos técnicos da autarquia, que se encontram a analisar as listas de erros e omissões apresentadas, carecendo estes de mais tempo para efectuar uma análise mais profunda e poder responder com rigor, uma vez tratar-se de uma obra com um maior grau de complexidade; o senhor Presidente efectuou ainda uma breve retrospectiva à posição manifestada pelo PSD ao longo do tempo, tecendo críticas a esta Câmara por não concluir a obra iniciada há alguns anos, tendo então sido reconhecido pela Presidência que tal apenas aconteceria quando houvesse garantia de financiamento, tal como acontece actualmente com a candidatura aprovada no âmbito do Eixo III do ON.2.-----

-----De seguida, tomou a palavra o vereador Jorge Nande, tendo começado por questionar qual a responsabilidade imputada ao projectista pela existência de erros e omissões de projecto, e aconselhado a adiar a realização deste investimento, em função da falta de dinheiro, que afirmou ser reconhecida pelo senhor Presidente, em entrevista dada a órgãos de comunicação social fora do Concelho, bem como para não ser seguido o exemplo do Complexo das Piscinas Municipais, onde o Ginásio teve os problemas conhecidos e o Café está frequentemente fechado, abrindo apenas quando convém ao concessionário; com os fundamentos referidos o senhor vereador apresentou então uma **contra-proposta**, apensa à presente acta, no sentido de adiar a abertura do concurso pelo prazo de doze meses.-----

-----Postas de seguida a votação, a Proposta A, subscrita pelo senhor Presidente, mereceu seis votos a favor e um contra, e a Proposta B, subscrita pelo vereador Jorge Nande mereceu um voto a favor e seis contra, considerando-se assim aprovada, por maioria, a Proposta A, com seis votos a favor e um contra, do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Considerando nada mais haver a tratar e dada a ausência de público, quando eram dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, tendo o vereador Jorge Nande solicitado um ponto de ordem, que já não foi autorizado pelo senhor Presidente. Na sequência desta controvérsia o vereador Augusto Domingues levantou-se da mesa para abandonar a sala, tendo verbalizado a expressão “não estou para aturar o vereador Jorge Nande”, expressão que este fez questão de ser plasmada em acta, dada assim por encerrada a Reunião e para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em cinco de Janeiro de dois mil e onze

João Tomé Vieira Pereira
João Manuel Gomes